



PORTARIA N. 4151/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica CGU/TJAC/Nº 44/2024 (1848560) entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Controladoria-Geral da União – CGU, constante nos autos SEI nº 0008945-79.2017.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer gestor para o referido acordo de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Despacho 32118 (1906098),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Breno Cavalcante do Nascimento como gestor do Acordo de Cooperação Técnica CGU/TJAC/Nº 44/2024, firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência ao servidor designado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.626, de 23.9.2024, p. 110.